

DECRETO N° 078/2026

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública e Interesse Social as áreas constantes nesse Decreto e dá outras providencias.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° – Fica declarada de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de autorização de supressão vegetal – ASV, junto ao Instituto Água e Terra (IAT), as seguintes áreas descritas abaixo, localizada no Município de Jesuítas:

I - Ponte Guararema (Coordenadas UTM Zona 22 Sul 261146.45 E, 7285760.91 N)

II - Ponte Jaborandi (Coordenadas UTM Zona 22 Sul 251356.56 E, 7303425.50 N)

III - Ponte Ourizona (Coordenadas UTM Zona 22 Sul 254664.80 E, 7310529.69 N)

IV – Ponte Quati (Coordenadas UTM Zona 22 Sul 251491.14 E/ 7296665.07 N)

Art. 2° – O presente Decreto de utilidade pública e interesse social, tem fins de realização de alargamento e construção de pontes em área rural.

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 22 de maio de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL